



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO
ESTADO DO MARANHÃO – CRECI 20ª REGIÃO

Portaria CRECI/MA nº 006, de 14 de janeiro de 2019

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 20ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a reunião realizada neste Conselho com todos os funcionários no dia 11/01/2019;

CONSIDERANDO que todos os funcionários acordaram com modificação do horário de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o **horário de funcionamento do CRECI/MA passa a ser, a partir de 14/01/2019, das 08:30h às 17:30h**, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo único – Durante o horário reservado ao almoço – das 12:30h às 13:30h – o Conselho manter-se-á fechado, sem expediente de qualquer natureza.

Art. 2º Os funcionários terão carga horária de 08 (oito) horas diárias, conforme contrato de trabalho, tendo 01 (uma) hora de almoço.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria 26/2018-CRECI/MA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural deste Regional.

Parágrafo único – Além da publicação no mural, publique-se no *website* do CRECI/MA.

FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO

Presidente Interventor do CRECI/MA – 20ª Região

Resolução COFECI nº 1.417/2018